



PORTARIA Nº 84 , DE 20 DE maio DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.000265/99-01, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Resende no Estado do Rio de Janeiro, através do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito/Secretaria Municipal de Planejamento – DEMUTRAN/SMP, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GIDEL DANTAS QUEIROZ
Diretor do DENATRAN

Publicado no DOU de 24 / 5 / 99
Seção: 1 Página: 92